



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 023 - CD/JP - IFPB,

de 16 de outubro de 2018.

*Aprova Ad Referendum,"o Relatório
de Atividades do servidor Lucas Leite Rangel de
Pontes*

**O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:**

Art. 1º -Aprovar, "*Ad Referendum*", o Relatório de Atividades do servidor
Lucas Leite Rangel de Pontes, referente à supervisão na execução dos projetos no
Curso de Pós Graduação na modalidade de Mestrado em Ciências Políticas e Relações
Internacionais, conforme consta no Processo nº 23326.008595.2018-10.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

